



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 537, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Caldas Novas Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.317.273/0001-06, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.9.2011.

ANEXO I

Projetos	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos: I - Subestação Corumbá, 345/138 kV - 150 MVA, constituída de Entradas de Linha, Interligação de Barras, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; II - Equipamentos em 345 kV, constituídos de Módulo Geral, duas Conexões de Transformador de 345 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, e dois Autotransformadores Trifásicos de 345/138 - 13,8 kV, de 75 MVA cada; e III - Equipamentos em 138 kV, constituídos de duas Conexões de Transformador, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, uma Interligação de Barras, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves e duas Entradas de Linha, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto de 1º de junho de 2011 e Contrato de Concessão ANEEL nº 03/2011, de 16 de junho de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Caldas Novas Transmissão S.A.
CNPJ	13.317.273/0001-06.
Localização	Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.005593/2008-51, 48500.005018/2010-73, 48500.001390/2011-91 e MME nº 48000.001656/2011-37.